



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 1004/2018

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Cristiano Correa da Silva, presidente, sendo secretariado por sua Excelência o Segundo Secretário o nobre vereador Martinho Freire da Silva, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Daniel Andrade, Eder de Sousa Trindade, Evaldo Duarte Antônio, Hilton Emerick de Paiva e José Barbosa Gonçalves. O Presidente declarou aberta a sessão, submeteu à votação a ata anterior sendo aprovada por unanimidade, em seguida convidou o ex-prefeito Jandir Louzada de Melo para fazer parte da mesa, em seguida agradeceu a presença da Jaqueline esposa do vereador Eder e logo após passou a palavra ao diretor geral para leitura das matérias em tramitação constantes na ordem do dia. Diretor geral, leitura para reapreciação do acórdão e parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente à prestação de contas do município de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezesseis de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. O vereador Eder de Souza Trindade e pede ao presidente que convide o prefeito Adinaldo de Andrade para fazer parte da mesa. O presidente convidou o prefeito Adinaldo de Andrade para fazer parte da mesa e em seguida passou novamente a palavra ao diretor geral para prosseguir a leitura. Leitura para reapreciação do parecer número zero quarenta e dois barra dois mil e dezoito, da comissão permanente de orçamento e finanças à prestação de contas do município de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezesseis, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Leitura do ofício número zero, zero um do senhor Jandir Louzada de Melo que requer a anulação da votação das contas referente ao ano de dois mil e dezesseis. Leitura do decreto número cento e trinta e um barra dois mil e dezoito que torna sem efeito o decreto cento e vinte e nove barra dois mil e dezoito, que dispõe sobre a reprovação das contas do Município de Mirante da Serra referente ao exercício de dois mil e dezesseis de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Leitura do projeto de lei número oitocentos e setenta e quatro barra dois mil e dezoito “Autoriza a contratar por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público para suprir falta emergencial de pessoal até a realização de concurso público e dá outras providências”. Leitura do requerimento número zero noventa e cinco barra gabinete do vereador Daniel Andrade barra dois mil e dezoito, que requer “Que sejam colocadas placas de identificação



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



nas linhas vicinais de nosso município”. Leitura do requerimento número zero noventa e seis barra gabinete do vereador Hilton Emerick de Paiva barra dois mil e dezoito, que requer “Que seja feito um convênio com o CIMCERO, atendimento em uma casa de apoio em Porto Velho”. Leitura da moção de repúdio número zero, zero um barra gabinete do vereador Adineudo de Andrade barra dois mil e dezoito, ao Excelentíssimo senhor Luiz Pereira de Souza, residente do DER, Ouro Preto do Oeste – Rondônia. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas neste período, passo a palavra ao ex-prefeito Jandir Louzada de Melo para fazer a defesa em relação às contas de dois mil e dezesseis e pedir desculpas por mim e pelo Daniel, nos erramos e o comunicamos ao ex-prefeito que a votação ia ser numa data e foi em outra e ele entrou com requerimento para fazer a votação novamente e mesmo se ele não entra nós íamos fazer novamente porque não é justo fazer um julgamento sem direito de defesa, então pastor Jandir Louzada de Melo o senhor tem a tribuna para fazer a defesa da prestação de contas de dois mil e dezesseis. O ex-prefeito Jandir Louzada de Melo fez o uso da tribuna em sua defesa referente à prestação de contas do ano de dois mil e dezesseis. Em seguida o presidente abriu o primeiro período de oratória e passou a palavra aos vereadores inscritos para uso de seu tempo regimental em tribuna. O vereador Eder de Souza Trindade fez uso da tribuna. O vereador Adineudo de Andrade estava inscrito, mas retiraram a palavra. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos neste período, abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao diretor geral para o procedimento de julgamento das contas. O diretor geral fez a leitura do procedimento de julgamento das contas e em seguida o presidente passou a palavra ao secretário para fazer a leitura das matérias. Secretário, discussão e votação única do parecer número zero quarenta e dois barra dois mil e dezoito, da comissão permanente de orçamento e finanças à prestação de contas do município de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezesseis, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação única sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Secretário, votação nominal do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente à prestação de contas do município de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezesseis de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Presidente submete a discussão e após a discussão foi submetido à votação nominal: Adineudo de Andrade, sim, Cristiano Correa da Silva, sim, Daniel Andrade, sim, Eder de Souza Trindade, não, Evaldo Duarte Antônio, sim, Hilton Emerick de Paiva, não, José Barbosa Gonçalves, sim, Martinho Freire da



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Silva, não. Ficou reprovadas as contas por cinco votos favoráveis ao parecer do tribunal de contas e três contrários. O presidente passou a palavra ao diretor geral para leitura do decreto. Diretor geral, leitura do decreto legislativo cento e trinta e dois barra dois mil e dezoito que dispõe sobre a reprovação das contas do exercício de dois mil e dezesseis de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas neste período, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. Os vereadores Adineudo de Andrade fez uso da tribuna. O vereador José Barbosa Gonçalves se manifestou e comunicou que ouviu a leitura da matéria de alguns requerimentos e que não foram votados antes do período de explicação pessoal. O presidente admitiu e retornou para a votação das matérias. Secretário, discussão e votação única do requerimento número zero noventa e cinco barra gabinete do vereador Daniel Andrade barra dois mil e dezoito, que requer “Que sejam colocadas placas de identificação nas linhas vicinais de nosso município”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação única sendo aprovado por unanimidade. Secretário, discussão e votação única do requerimento número zero noventa e seis barra gabinete do vereador Hilton Emerick de Paiva barra dois mil e dezoito, que requer “Que seja feito um convênio com o CIMCERO, atendimento em uma casa de apoio em Porto Velho”. Presidente submete a discussão, após a discussão foi submetido à votação única sendo aprovado por unanimidade. Secretário, discussão e votação única da moção de repúdio número zero, zero um barra gabinete do vereador Adineudo de Andrade barra dois mil e dezoito, ao Excelentíssimo senhor Luiz Pereira de Souza, residente do DER, Ouro Preto do Oeste – Rondônia. Presidente submete a discussão, após a discussão foi submetido à votação única sendo aprovado por unanimidade. Presidente seguiu o período de explicações pessoais e passou a palavra ao vereador Daniel Andrade, que fez uso da tribuna. Em seguida o presidente comunicou que houve um novo erro e ainda falta votar o projeto de lei e retornou para a votação da matéria. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número oitocentos e setenta e quatro barra dois mil e dezoito “Autoriza a contratar por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público para suprir falta emergencial de pessoal até a realização de concurso público e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Presidente, não havendo mais nada para ser tratado, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



assinada por suas excelências o Presidente, desta Casa de Leis o vereador Cristiano Correa da Silva e com ele o segundo secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Martinho Freire da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia em dezessete de setembro de mil e dezoito.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Martinho Freire da Silva
2º Secretário